



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 13/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

25 de março de 2024

ATA DE DEFESA DE TESE Nº 19

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 09h e término às 12h30min, a doutoranda **ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA** apresentou e defendeu, no auditório 03 - ZL/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Orientador/Presidente), **VALENTÍN MARTÍNEZ-OTERO PÉREZ** (membro titular externo/Universidade Complutense de Madrid), **ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO** (membro titular externo/Universidade Federal Rural do Semi-Árido), **ACACIA ZENEIDA KUENZER** (membro titular interno), **JUAN CARLO DA CRUZ SILVA** (membro titular interno), **MARLÚCIA MENEZES DE PAIVA** (membro suplente externo) e **ARTHUR LUIS DE OLIVEIRA TORQUATO** (membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulada **IMPLANTAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROEP) NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE(CEFET/RN): UMA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS (1997-2005)**, que recebeu o seguinte Parecer:

A banca ressalta a relevância e contribuição da pesquisa para o campo da história da educação profissional, que a tese apresenta uma escrita adequada e fluída para um texto acadêmico; ainda destaca a necessidade de reescrita da hipótese, evidenciando uma análise crítica das fontes e que aponte as contradições e resistências da implantação do Proep no CEFET-RN. Também faz indicação à publicação do trabalho.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO |
|---|---|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Orientador/Presidente)

Prof. Dr. VALENTÍN MARTÍNEZ-OTERO PÉREZ

(Membro titular externo)

Profa. Dra. ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO

(Membro titular externo)

Profa. Dra. ACACIA ZENEIDA KUENZER

(Membro titular interno)

Prof. Dr. JUAN CARLO DA CRUZ SILVA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. MARLÚCIA MENEZES DE PAIVA

(Membro suplente externo)

Prof. Dr. ARTHUR LUIS DE OLIVEIRA TORQUATO

(Membro suplente interno)

ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Mateus do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/03/2024 19:04:45.
- Valentín Martínez-Otero Pérez, Valentín Martínez-Otero Pérez - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 25/03/2024 20:11:35.
- Marlúcia Menezes de Paiva, Marlúcia menezes de Paiva - 2347 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 25/03/2024 20:22:56.
- Juan Carlo da Cruz Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2024 06:30:00.
- Arthur Luis de Oliveira Torquato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2024 10:50:43.
- Elvira Fernandes de Araujo Oliveira, 20201996260001 - Discente, em 26/03/2024 11:51:48.
- ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO, ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa (24529265000140), em 26/03/2024 12:12:59.
- Acacia Zeneida Kuenzer, Acacia Zeneida Kuenzer - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal do Paraná (75095679000149), em 08/04/2024 19:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687362

Código de Autenticação: fba9bd3816



